CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 004/2019

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O CALÇAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROXIMIDADE DA IGREJA CATÓLICA, NA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa**. indica que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento da estrada principal até a proximidade da igreja católica, na comunidade de Taquarussu, interior do Município de Marilândia-ES.**

Tal solicitação se faz necessária devido ao constrangimento que os munícipes passam para transitar na estrada principal até a praça da igreja católica em épocas de chuvas intensas, uma vez que seria de muita importância o referido calçamento, pois melhoraria a aparência do local tanto para os moradores quanto para aos visitantes da comunidade.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 05 / 02 / 19
PRESIDENTE

Marilândia, 01 de Fevereiro de 2019

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1554 Fls. 151 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 01/02/2019